

**Arras**  
Código: 2253

**Dados do Cliente**

Nome:	SERGIO ANTONIO TRINDADE MARTINS	Endereço:	Rua Sete de Setembro	E-mail:	sergio.alaor@terra.com.br
Data Nasc:	23/09/1959	CEP:	92025420	Empresa:	
CPF:	304.113.430-68	Cidade:	Canoas	Função:	ECONOMISTA
RG:	1017475037	Bairro:	Nossa Senhora das Graças	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9968-06686	Número:	140	Renda:	18000

**Dados do Veículo(s)**

BOULEVARD M800	Fabricante:	SUZUKI	Chassi:	9CDVS56AJ7M000449	HP:	53
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2006/2007	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	39137
R\$ 19.900,00	Placa:	INR7273	Motor:	800	Número Portas:	
	Renavam:	00912446366	Cilindros:	2	Cor:	PRETA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 500,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 19.400,00 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 19.400,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 27/07/2019 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 11 outubro 2019 15:30:00

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
SERGIO ANTONIO TRINDADE MARTINS

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: